

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL**
PORTARIA Nº. 42/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2022

Porto Velho, 30 de agosto de 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022, e tendo em vista o que consta nos autos do processos administrativos nº 21.00053.000/2021 e nº 21.00052.000/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Análise de Prestações de Contas do Edital de Chamamento Público nº 008/2021 e do Edital de Chamamento Público nº 009/2021 que tem como o objetivo atender as ações emergenciais destinadas ao setor cultural previstas na Lei Federal 14.017 de 29 de junho de 2020 (Aldir Blanc), alterada pela Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17.570, de 31 de agosto De 2021:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO
José Carlos da Costa Fernandes	23747	Operador de Sistema	Presidente
Samilly Fontenele Silva	1003976	Chefe da Assessoria Técnica	Membro
Larissa Catarine Leal Da Rocha	1000662	Subgerente	Membro

Art. 2º. Esta portaria revoga a portaria anterior, nº 59/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia 21 de setembro de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C151FF60

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/08/2022. Edição 3297
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>